DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 18 de abril de 2023 **Ano VII | Edição nº 1183B** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento que se faz ao "CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – QUALIFICAÇÃO DE VIA(S) PÚBLICA(S), A SEREM REALIZADOS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM BAIA BELA, NO MUNICÍPIO DE SALES/SP, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 917840/2021/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALES-SP, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS", celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SALES**, inscrito no CNPJ sob nº 46.613.196/0001-90, com sede na Avenida Ramillo Salles, 717, Jardim do Sol, em Sales/SP, neste ato representada pela Senhora Secretaria Municipal de Administração, Sra. SHEILA BASTOS ANDRADE, brasileira, casada, portadora do CPF: 178.033.198-31 e RG: 24.874.469-0, residente na Rua Farides Iunes – 70 – Jardim Moraes, na cidade de Sales, Estado de São Paulo – CEP: 14.980-000, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA,** inscrito no CNPJ. n. 06.176.120/0001-20, com sede na Rua Dr. Jacinto de Souza – 547 – Centro, na cidade de Mendonça, Estado de São Paulo – CEP: 15.220-000, neste ato representado por Adauto Adelino da Rocha, portador do RG. n. 8.429.991 e CPF. n. 822.978.868-53, residente na Rua Waldemar Capobianco – 788 – Centro, na cidade de Mendonça, Estado de São Paulo – CEP: 15.220-000, resolve unilateralmente corrigir a planilha orçamentária do Contrato nº 187/2022.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1.Com fundamento no art. 65, §8 da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo o objetivo é a alteração da planilha orçamentária do Contrato do Contrato Original" com "ADEQUAÇÃO sem alteração no valor global da proposta do objeto deste instrumento contratual, bem, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ADEQUAÇÃO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

2.1. O setor de engenharia da prefeitura Municipal de Sales por intermédio do Engenheiro Civil – Sr. Rafael Rodrigo Antonio Marques, notificou o setor de licitações para que fosse readequada a proposta vencedora que por um equívoco foi constatada diferenças. Asalterações acima mencionadas não acarretará em alteração de acréscimo no valor da proposta contratada para a execução do Serviço/Obra, sem danos ao erário.

CLAUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DOS ITENS.

3.1. Fará parte deste Termo de Apostilamento e incluso na CLAUSULA DO PRIMEIRA do Contrato original os itens: 2.2.1, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.4, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.4, 3.2.5, 3.2.6, 3.2.7, 3.2.8, 3.2.9, 3.2.10, 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.4.1, 3.4,2, 3.4.3, 3.4.4, 4.1.1, 4.2.1, 4.2.2, 4.3.1,4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 4.3.5, 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3, 4.4.4, 4.4.5, 4.4.6, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 7.1.1, 7.1.2, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.4

CLÁUSULA QUARTA — DA RETIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n° 187/2022 de 06 de fevereiro de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA — DA FUNDAMANTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente termo de Apostilamanto tem amparo legal nos termo de Art. 65, inciso I, alínea "A" e "b", da Lei n° 8.666/93.

Prefeitura Municipal de SALES/SP, 17 de abril de 2023.

CONTRATANTE: SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária da Administração

CONTRATADA: **ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA**
Adauto Adelino da Rocha